



ATA DA 883ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e um minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Terceira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.095105/2020-28

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de edição de Súmula com vistas a orientar a interpretação a ser adotada com relação ao dispositivo que condiciona a apresentação de pleitos pelas concessionárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

Decisão: Conforme Voto DWE - 137/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Súmula com vistas a orientar a interpretação a ser adotada com relação ao dispositivo que condiciona a apresentação de pleitos pelas concessionárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.102061/2020-08

Interessado: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ASSUNTO ESTRATÉGICOS – NAM

Assunto: Proposta de edição de súmula sobre o acesso às informações das concessões.

Decisão: Conforme Voto DDB - 118/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Súmula com vistas a tornar público o entendimento firmado quanto o poder fiscalizatório da ANTT e o dever das concessionárias de rodovias na prestação de informações sobre os serviços prestados.

2.2.2. Processo nº 50500.308462/2019-28 (Processos Relacionados nºs 50500.388851/2019- 29, 50500.071096/2020-80 e 50500.048445/2020-60)

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho Curitiba - Florianópolis e celebração do Segundo e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2007.

Decisão: Conforme Voto DDB - 120/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a 12ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio; aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão para inclusão de novos investimentos relativos à Terceira Faixa da BR-101, trecho Norte, entre Palhoça/SC e Biguaçu/SC, do km 200+450m ao km 216+000m, e a obra de Arte Especial sobre o Rio Camboriú, na BR-101, sentido Marginal sul, no km 135+300m; e aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão para inclusão de novos investimentos para a adequação do trecho “Sul A”, entre os km 220+396m e km 228+310m do Contorno de Florianópolis.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50500.406276/2019-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ECO101 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS S/A

Assunto: 7ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária, aplicação de desconto de reequilíbrio e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Retirado de Pauta para ajustes.

2.3.2. Processo nº 50500.116585/2020-78

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de aprovação do Plano de Gestão Anual - PGA.

Decisão: Retirado de Pauta para ajustes

2.3.3. Processo nº 50500.124068/2020-72

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher

sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para concessão do Sistema rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG).

Decisão: Conforme Voto DAP - 087/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para a concessão da rodovia BR-116/MG – BR-465/493/RJ.

2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.4.1. Processo nº 50500.103155/2020-96

Interessado: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ASSUNTO ESTRATÉGICOS – NAM

Assunto: Proposta de edição de súmula que disponha sobre requisito de pré-admissibilidade, no tocante aos processos de revisões ordinárias e extraordinárias das concessões rodoviárias federais, e esclarecer entendimento sobre as sucessivas solicitações, por parte das concessionárias, da reanálise de questões que já foram objeto de decisão da Diretoria Colegiada, em atenções aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade processual.

Decisão: Conforme Voto DEM - 015/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o terceiro ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.115281/2020-93.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.101220/2020-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

2.2.1. Processo nº 50500.013989/2019-77

Interessado: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Análise dos Embargos de Declaração em face da Deliberação nº 248, de 5 de maio de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.085752/2020-21

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de bens imóveis destinado ao projeto de ampliação do pátio de Perequê (ZPG), no município de Cubatão/SP.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.315197/2019-34

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração em face da Decisão SUPAS nº 43, de 8 de setembro de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às dezesseis horas e dezoito minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Em Exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 20/01/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 20/01/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 21/01/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 22/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 22/01/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 04/02/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 08/02/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016848** e o código CRC **A00D4CF7**.
